

**AUTO DE AMPLIAÇÃO DA PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos quatro (04) dias do mês de Julho de 2022, eu Oficial de Justiça, infra-assinado, nesta Comarca de Vargem Grande do Sul, São Paulo, em cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido nos Autos de Execução de Título Extrajudicial Processo número 0004290-40.2003.8.26.0653 que tramita na 1ª Vara Cível que Antonio Francisco da Silva move contra Manoel Claudio da Cunha Açogue pelo qual, dirigi-me neste município e, aí sendo procedi a Ampliação da Penhora e Avaliação do imóvel penhorado a saber: Ampliação da penhora em 23,589% para abranger também a quota parte correspondente à esposa do executado, do imóvel rural denominado Sítio Cocais do Rio Verde, situado neste município de Vargem Grande do sul, constante de 11.86 alqueires Paulistas, correspondente a 28,69 Hectares de Terras, devidamente caracterizado no contrato particular em anexo. Bem esse que Avalio em sua totalidade em R\$2.400.000,00 (salvo melhor parecer técnico profissional especializado. E, para ficar constando, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.



José Antônio Ferreira

Oficial de Justiça